



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Washington, EUA, de 15/02/2022 a 21/02/2022, a fim de participar de missão internacional à sede da HDT Bio Corp e a Universidade de Washington, conforme os seguintes documentos anexos: Ofício convite e Resumo Executivo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 15/02/2022 a 21/02/2022, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A crise gerada pela pandemia da Covid-19, resultando em mais de seiscentos e trinta mil mortes no Brasil, no espaço de quase 24 meses, expôs com a vulnerabilidade da política de produção industrial do Brasil na área da saúde, sobretudo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde – CEIS com a falta de medicamentos, de vacinas e de equipamentos para assistir à população e evitar ou, pelo menos, minimizar os números constatados.

Estudos realizados pela Fiocruz (2021) apontam que, nos produtos relacionados à Covid-19, o déficit comercial saiu de US\$200 milhões para US\$ 400 milhões apenas em 2020. A título de ilustração, os gastos com ventiladores triplicaram, saindo de US\$ 50 milhões para US\$150 milhões. Importante destacar que “do total importado, apenas insumos, medicamentos e vacinas correspondem



a mais da metade desses gastos, com US\$12 bilhões” conforme o estudo da coordenação de prospecção da Fundação Oswaldo Cruz sobre suprimentos de matérias primas e medicamentos em 2021 (Fiocruz, 2021).

A título de ilustração, o Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) puxou essa alta, pois o Brasil só produz 5% de tudo o que precisa, importando os 95% restantes para atender a demanda. Esse estudo da Fiocruz também revela que a produção do IFA no Brasil nos últimos 40 anos caiu de 55% do total consumido para os atuais 5%. Hoje os maiores produtores mundiais de IFA são a China e a Índia de quem o Brasil depende.

Diante dessa realidade, é importante destacar que existem iniciativas no Brasil para mudança de paradigma. É assim que o Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia – SENAI CIMATEC, ao longo dos últimos anos, tem realizado atividades relevantes na área de Ciência, Tecnologia & Inovação, desenvolvendo pesquisa aplicada para diversos setores industriais e capacitação avançada de recursos humanos (graduação e pós-graduação). Com o intuito de aumentar a sua capacidade de desenvolvimento de projetos de inovação, a instituição criou o Instituto Senai de Inovação em Sistemas Avançados de Saúde (ISI-SAS).

No contexto particular da pandemia do COVID-19, se estruturou e implementou algumas ações, a saber: implantação do serviço de diagnóstico de COVID-19 RT-PCR; manutenção de respiradores pulmonares; linha de envase de álcool no SENAI CIMATEC Park; acesso a infraestrutura de Supercomputação; desenvolvimento e validação de produtos de diagnóstico in vitro, equipamentos e materiais de uso em saúde demandados pela indústria; condução de pesquisas clínicas de diversos produtos, com destaque para o estudo de uma vacina de RNA de terceira geração.

Nesse momento, o ISI-SAS do CIMATEC está em processo de negociação para transferência tecnológica para o Brasil de uma vacina de RNA de terceira geração com a HDT Bio Corp e Universidade de Washington. Para tanto, realizará missão oficial para os Estados Unidos da América nos próximos dias 16 a 20 de fevereiro com o intuito de apresentar a expertise do CIMATEC e o interesse do Estado Brasileiro no acesso à tecnologia, e posteriormente produção e distribuição do medicamento no país, de modo que convida este subscritor para integrar a referida missão.

Ademais, a missão se justifica em razão da oportunidade de visita às instalações laboratoriais e troca de experiências entre os pesquisadores, permitindo que sejam abordados e discutidos assuntos referente ao projeto em parceria envolvendo Brasil e Estados Unidos nesta nova tecnologia, tratativas sobre o processo de desenvolvimento e estudo clínico, transferência de tecnologia e, consequentemente, a internalização no Brasil, bem como definição das demandas técnicas do projeto.

É nesse contexto que submeto, para autorização de estilo, minha participação na missão oficial para os Estados Unidos da América do ISI-SAS do CIMATEC, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2022.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2022.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0086.2022-PRESID

Brasília, de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Jaques Wagner**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.012320/2022-06.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal, na missão internacional à sede da HDT Bio Corp e à Universidade de Washington, a ser realizada na cidade de Seattle, em Washington, nos Estados Unidos da América, no período de **15 a 22 de fevereiro de 2022**, nos termos do Ofício nº 003/2021-GSJWAG e convite anexos.

Atenciosamente,



Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal